INDICAÇÃO Nº1470/2026

Indica ao Prefeito que promova, junto ao Governo Federal, a elaboração de diagnóstico técnico completo e a captação de recursos federais destinados à drenagem urbana, combate a enchentes, saneamento básico, limpeza e recuperação de rios urbanos, manejo de resíduos sólidos, reciclagem e recuperação ambiental em Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudos visando a adoção de todas as providências necessárias para:

a) Realizar levantamento técnico, georreferenciado e atualizado de todos os pontos de alagamentos, enchentes, erosões, insuficiência de galerias pluviais, assoreamento de rios, córregos e canais urbanos, bem como áreas críticas relacionadas ao saneamento básico e drenagem urbana no Município;
b) Elaborar Plano Municipal Integrado de Prevenção a Alagamentos e Recuperação Ambiental Urbana, contendo cronograma de obras estruturantes, prioridades, fontes de financiamento e projetos executivos;
c) Cadastrar projetos e buscar recursos junto ao Governo Federal, especialmente através do Ministério das Cidades, Novo PAC, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Caixa Econômica Federal, FUNASA e demais órgãos federais;
d) Solicitar inclusão de Foz do Iguaçu nos programas federais voltados à: drenagem urbana e manejo de águas pluviais; combate a enchentes; contenção de erosões; recuperação e desassoreamento de rios e córregos; saneamento básico; ampliação do abastecimento de água; ampliação do esgotamento sanitário; gestão de resíduos sólidos; implantação de ecopontos; coleta seletiva; reciclagem; recuperação ambiental urbana;
e) Promover parcerias institucionais entre Município, Governo Federal, Governo do Estado do Paraná, Itaipu Binacional, universidades, consórcios públicos e iniciativa privada para execução de obras estruturantes de saneamento e prevenção de desastres;
f) Buscar recursos para modernização do sistema de drenagem urbana, construção de galerias pluviais, reservatórios de contenção, piscinões, canalizações, recuperação de fundos de vale e implantação de soluções sustentáveis de drenagem;
g) Promover ações permanentes de limpeza, revitalização e recuperação ambiental dos rios, córregos e nascentes urbanas do Município;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87DC-6EB4-8DCE-07E4 e informe o código 87DC-6EB4-8DCE-07E4

h) Estruturar projetos voltados à economia circular, reciclagem, coleta seletiva, valorização dos recicladores e encerramento definitivo de passivos ambientais urbanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui elevado interesse público, ambiental, social e urbanístico, considerando os graves problemas enfrentados por Foz do Iguaçu relacionados a alagamentos, enchentes urbanas, deficiência na drenagem pluvial, assoreamento de rios e córregos, descarte irregular de resíduos e passivos ambientais históricos que afetam diretamente milhares de famílias iguaçuenses.

Diversas regiões da cidade sofrem continuamente com inundações e acúmulo de águas pluviais, ocasionando prejuízos financeiros à população, perda de móveis, eletrodomésticos, veículos, danos estruturais às residências, riscos sanitários e graves impactos à mobilidade urbana.

Além disso, o descarte irregular de resíduos sólidos e a insuficiência de infraestrutura de drenagem contribuem diretamente para o entupimento de galerias, agravamento das enchentes e degradação ambiental dos rios urbanos.

A Constituição Federal estabelece em seu artigo 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Da mesma forma, o artigo 23, incisos VI e IX, da Constituição Federal, estabelece competência comum da União, Estados e Municípios para: proteger o meio ambiente; combater a poluição; promover programas de saneamento básico; melhorar as condições habitacionais e de saneamento.

A Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), estabelece como componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Referida legislação também determina que os Municípios elaborem planejamento técnico e promovam a universalização dos serviços de saneamento.

O Novo PAC, coordenado pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades, possui linhas específicas para: drenagem urbana; manejo de águas pluviais; prevenção de desastres; resíduos sólidos; abastecimento de água; esgotamento sanitário; urbanização e recuperação ambiental.

O próprio Ministério das Cidades anunciou recentemente investimentos superiores a R$ 914 milhões em obras de drenagem urbana e combate a alagamentos em municípios brasileiros, demonstrando que há disponibilidade de linhas federais para financiamento e execução dessas intervenções estruturantes.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87DC-6EB4-8DCE-07E4 e informe o código 87DC-6EB4-8DCE-07E4

O Governo Federal também ampliou os investimentos do Novo PAC em saneamento básico, atingindo mais de R$ 22 bilhões em 2025, abrangendo drenagem urbana, resíduos sólidos, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Além disso, o Novo PAC Seleções 2026 mantém programas específicos voltados à: drenagem urbana; prevenção de desastres; abastecimento de água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos; urbanização de áreas precárias.

Na área de resíduos sólidos, o Ministério das Cidades disponibiliza programas federais destinados à: coleta seletiva; tratamento e destinação ambientalmente adequados; implantação de estruturas de reciclagem; modernização da gestão de resíduos urbanos.

Foz do Iguaçu, pela sua importância estratégica, turística, econômica e ambiental, necessita urgentemente de um grande pacto institucional para solução definitiva dos problemas históricos relacionados às enchentes urbanas, saneamento e recuperação ambiental.

A ausência de investimentos estruturantes gera impactos diretos: na saúde pública; na segurança da população; na valorização imobiliária; na preservação ambiental; no turismo; na qualidade de vida da população.

Dessa forma, é imprescindível que o Município atue de forma técnica, estratégica e permanente junto ao Governo Federal, buscando recursos, convênios e financiamentos capazes de transformar definitivamente a infraestrutura urbana e ambiental de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87DC-6EB4-8DCE-07E4 e informe o código 87DC-6EB4-8DCE-07E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87DC-6EB4-8DCE-07E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 11/05/2026 13:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/87DC-6EB4-8DCE-07E4